

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: J M Machado retifica – Eireli - ME.

CONTRATADA: Prudente Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade O REGISTRO FORMAL DOS MENORES PREÇOS OFERTADOS para o Futuro e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica de motores com reposição de peças para diversos veículos pertinentes a frota do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VENCEDORES:

J M Machado Retifica – Eireli - ME. – Itens:

Lote 2 – Material de Consumo:

4,5,6,7,8,9,10,11,13,17,18,19,20,23,26,27,28,29,30,32,41,42,43,45,46,47,49,50, 51 e 52.

Lote 2 – Serviços:

1,2,3,12,14,15,16,21,22,24,25,31,33,34,35,36,37,38,39,40,44 e 48.

Lote 3 – Material de Consumo:

1,4,5,6,7,8,9,11,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, 40,44,45 e 46.

Lote 3 – Serviços:

2,3,10,12,13,14,20,21,22,28,29,41,42 e 43.

VALOR: R\$ 44.100,25 (quarenta quatro mil cem reais e vinte cinco centavos)

Prudente Distribuidora de Peças Ltda. – Itens:

Lote 1 – Material de Consumo:

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,42,43,44,45,46, 47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60 e 61.

Lote 1 – Serviços:

25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41.

Lote 4 – Material de Consumo:

1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,22,23,24,25,26,27,28,29,30,36,37,40,41, 43,44,45,46,48,50,51,52,53,54,57,61,70,72,73,74 e 75.

Lote 4 – Serviços:

5,18,19,20,21,31,32,33,34,35,38,39,42,47,49,55,56,58,59,60,62,63,64,65,66,67, 68,69 e 71.

VALOR: R\$ 74.900,11 (setenta quatro mil novecentos reais e onze centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ.Gerencia de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 29 de Julho de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. José Messias de Souza pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Sr. José Mauro Machado pela Contratada

Sr. Luiz Fernando Firmino pela Contratada.